



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PREFEITO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2015270701-CPL
Processo nº 125/2015-CPL

O Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação **Nº 2015270701-CPL/Processo nº 125/2015-CPL**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor de **CÉLIA MARIA DE ANDRADE HENN**, portador do RG Nº 7396-OAB-PA e CPF Nº 061.158.292-91, residente e domiciliado a AV. Mendonça Furtado nº 1067, apto 103, Bairro Santa Clara- Santarém-PÁ, no valor global de R\$ 52.987,50 (Cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Juruti, 06 de agosto de 2015.



MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
Prefeito Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABINETE DO PREFEITO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2015270701
PROCESSO Nº 125/2015**

O Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação do serviço e da profissional **CÉLIA MARIA DE ANDRADE HENN**, para prestação de serviço de assessoria jurídica especializada, capacitada, amplamente conhecida, quer pela dedicação, quer pelos esforços, buscando sempre estar se qualificando, resolve: HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº **2015270701**. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos e proceder a contratação da profissional supra indicada, observado o preço de mercado. Dar a publicidade de estilo.

Juruti, 06 de agosto de 2015.


MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
Prefeito Municipal de Juruti